

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE JABORÁ**Rua Carlos Gomes, 250 - Centro - Jaborá - SC  
CEP: 89677-000 CNPJ: 10.478.051/0001-87 Telefone: (49) 3526-2021**PREGÃO PRESENCIAL****3/2023****Nº Processo:** 4/2023**Data Processo:** 26/06/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023**

Reuniram-se no dia 25/07/2023 as 16:20, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE JABORÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA À GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL; EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE; MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO LEGAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ - SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

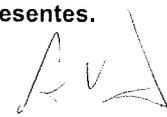
CELK SISTEMAS LTDA

03.434.978/0001-50

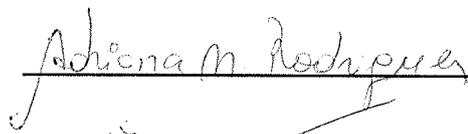
**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

DE ACORDO COM O ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL N.º 05/2023 - FMS, A HOMOLOGAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ESTÁ CONDICIONADA A PROVA DE CONCEITO ATRAVÉS DA DEMONSTRAÇÃO DE SUAS FUNCIONALIDADES RELACIONADAS NO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA - REQUISITOS FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO SOFTWARE. DE ACORDO COM RELATÓRIO APRESENTADO NO DIA 12/07/2023, PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE SRA. VERA LUCIA PINTRO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO, A EMPRESA ESTÁ APTA PARA DESEVOLVER OS TRABALHOS OBJETO DO EDITAL.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ADRIEL VITORINO MATIOLO  
PREGOEIROADRIANA MASSON RODRIGUES  
MEMBROERICA TEDESCO  
MEMBRO
  


---


---


---